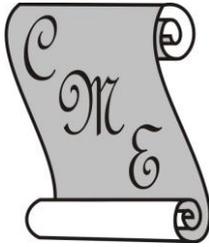


**Conselho Municipal de
Educação
Piracicaba - SP**

Rua Marechal Deodoro 1945 - Bairro Alto
Cep13416-580 - Fone34171129
cme.piracicaba.sp@gmail.com

ATA Nº ? - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e oito às 17h45min, nas
2 dependências da FUMEP, sala do PROEP, realizou-se a reunião do
3 Conselho Municipal de Educação, com a presença dos Conselheiros: Sônia
4 Cristina Ramos, Magno Peres Rodrigues, Luiz André Filho, Elayne
5 Brancalion, Francisco José de Almeida, Ângela Márcia Fossa, Peterson
6 Rigato da Silva, Édie Brusantin e Maria Aparecida V. Nova. Antes de
7 iniciar-se a reunião o Sr. Édie expôs os destaques que o Sr. Severino Galdi
8 enviou, onde dizia que não deveriam existir conselheiros que trabalham na
9 SME, pois pode configurar como trabalho extraordinário. Sônia explicou
10 que o Conselho é de representatividade de vários segmentos e a colocação
11 do Sr. Galdi não procede, pois os conselheiros, independente de serem
12 funcionários ou não, prestam serviço voluntário, fora do horário de
13 trabalho. A única pessoa que recebe hora extra é a Selma, funcionária da
14 SME, que atua como secretária administrativa do nosso conselho, portanto
15 não é conselheira. Édie colocou sobre a necessidade de se ter no jornal
16 local espaço para expor as decisões do CME, assunto que nós nos
17 informaremos. Sônia iniciou a reunião sobre o Regimento com as
18 alterações propostas nas reuniões anteriores. Artigo primeiro a palavra
19 Regimento Interno deverá ser escrita com letra maiúscula, Artigo 10º faltou
20 parágrafo 5º. Artigo 29 parágrafo único renumerar conforme os novos
21 números, depois que se acrescentaram alguns artigos. Artigo 37, colocar
22 letra maiúscula na palavra Conselheiro, e em todas as vezes que aparecer,
23 tornando padrão. Artigo 49 no item VIII, excluir as palavras
24 “representantes da sociedade civil”. O Artigo 53 não foi acrescentado,
25 necessário alterar. O Artigo 63 será 61, e o 62 será 63. Sônia se
26 comprometeu a reescrever o RI e entregar o novo Regimento na
27 Procuradoria jurídica no dia dezessete de outubro. O Regimento foi
28 aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após a aprovação
29 do Regimento do CME, Francisco relatou sobre a necessidade de economia
30 na gestão pública, referindo-se aos valores apresentados pela SME em
31 relação à compra do computador para o CME, e se não poderia substituir o
32 computador por um notebook. Sônia relatou que o computador atual da sala
33 do CME, está lento e travando. Foi sugerido então que se comprem os dois
34 modelos: o computador para a sala e o notebook para as reuniões



**Conselho Municipal de
Educação
Piracicaba - SP**

*Rua Marechal Deodoro 1945 - Bairro Alto
Cep13416-580 - Fone34171129
cme.piracicaba.sp@gmail.com*

35 itinerantes. O plenário aprovou a compra dos dois e se possível foi sugerida
36 a compra de um data show para o Conselho. Quanto ao preço apresentado,
37 Sônia relatou a conversa que teve com o Sr Renê, funcionário da SME
38 responsável pelo setor de informática, que explicou que os valores elevados
39 são relativos as especificações do padrão de todos os computadores da
40 SME. Próxima reunião ficou agendada para a primeira quarta-feira do mês
41 de novembro, dia cinco, no Edifício Cisal Center, 7º andar, na sala do
42 Piracicaba 2010. Nada mais havendo a tratar, encerrou se a reunião. Eu
43 Maria Aparecida Villa Nova, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata.
44